



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.058/2016

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 064/2016 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

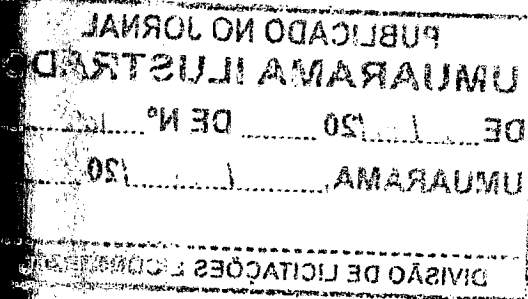
Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial sob nº 064/2016 - PMU, que trata da contratação de empresa para fornecimento de bolo recheado e refrigerantes, para atender os grupos socioeducativos, em comemoração aos aniversariantes do mês e datas comemorativas do ano de 2016, dos Programas de Assistência Social, deste Município.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 25 de abril de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



2016/04/20

2016/04/20

Silva, 2016/04/20

2016/04/20

2016/04/20

Atestamos que o referido contrato nº 10633/2016, celebrado em 26/04/2016, encontra-se em plena vigência e não há nenhuma alteração contratual registrada em cartório.

2016/04/20

[Handwritten signature]

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 26/04/2016 DE Nº 10633
 UMUARAMA, 26/04/2016
[Handwritten signature]
 DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS